



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 12ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022.**

12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:

DELDIR BERTA ALESSIO:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

FÁBIO DE VARGAS PADILHA:

IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:

MARCOS BERTA:

VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quatro minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Ivan Luis da Silva Redeloff**; **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores no Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 12ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 9 de maio de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 8ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, do dia 3 de maio de 2022.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e arquivise. EM TEMPO: na Ata da 11ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, realizado no dia 2 de maio de 2022, no registro de presenças, constar o nome do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, no rol de Vereadores presentes na sessão. 2. Leitura das seguintes correspondências recebidas: 2.1. Despacho 4.871/2022, de 2 de maio de 2022, da Direção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Medianeira, em resposta ao Requerimento n.º 035/2022, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos.- Cientes, arquivise-se. 2.2. Ofício n.º 029/2022, de 29 de abril de 2022, da Diretoria de Trânsito de Medianeira – MEDTRAN, em resposta ao Requerimento n.º 044/2022, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, arquivise-se. 2.3. Ofício n.º 028/2022, de 27 de abril de 2022, da Diretoria de Trânsito de Medianeira – MEDTRAN, em resposta ao Requerimento n.º 220/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes.- Cientes, arquivise-se. 2.4. Ofício n.º 106/2022, de 4 de maio de 2022, do Prefeito Municipal Antonio França, solicitando a substituição dos Projetos de Lei n.ºs 032/2022 e 033/2022, em virtude de erro material nas referidas proposições. 2.5. Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Medianeira, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022.- Cientes, arquivise-se. 3. Leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 032/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 033/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que instituiu o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022.**

Educação, Saúde e Assistência, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 040/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei do Executivo n.º 041/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), dando outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei do Executivo n.º 042/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.320.075,93 (um milhão, trezentos e vinte mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos), dando outras providências.- Com despacho da Mesa à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei do Executivo n.º 043/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 6.123.318,13 (seis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e treze centavos), dando outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei do Executivo n.º 044/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 72.048,62 (setenta e dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), dando outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei do Executivo n.º 045/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil), dando outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência falou em breves comunicados a Vereadora Ana Cláudia dos Santos Lima, a qual reforçou o convite para que todos participem da Audiência Pública que a Câmara realizará amanhã, dia 10 às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discutir sobre projetos que regulamentam atividades e serviços de transporte no Município. Encerrado o expediente, o Senhor Presidente, verificando haver *quórum* de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: 1. **Matéria(s) para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Requerimento n.º 054/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Hermes Parcianello, solicitando a viabilização de recursos junto ao MEC/FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), no valor de R\$ 443.815,45 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), através do Programa de Ações Articuladas (PAR), visando a implantação de um Módulo Infantil na Escola Municipal Fernando Pessoa, no Bairro Nazaré.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022.**

único).- Colocado o Requerimento n.º 054/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. ITEM 2. **Requerimento n.º 055/2022**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que, em função da expiração dos Contratos n.º 048, 049, 050 e 051/2020, nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) até que sejam designados novos técnicos, como ocorrerão os treinos; b) há alguma licitação, ou concurso em andamento, para a contratação de novos técnicos, e qual a previsão para que estas vagas sejam novamente preenchidas; c) durante o período sem técnicos, como a Administração irá estruturar as equipes e proceder com relação as competições já marcadas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).- Retirado de Tramitação pelos autores.- Encaminhe-se para o arquivo. TEM 3. **Requerimento n.º 056/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, informações sobre as políticas públicas em favor de crianças e adolescentes desenvolvidas em cada Secretaria, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).- Colocado o Requerimento n.º 056/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. ITEM 4. **Requerimento n.º 057/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, solicitando as seguintes informações: a) Se a Secretaria de Esportes possui estagiários de cursos de Graduação em Educação Física ou semelhantes, e caso positivo, encaminhar relatório contendo nomes, atividades desenvolvidas, carga horária, expediente de trabalho, e nome do profissional que supervisiona cada estagiário; b) quais os requisitos exigidos para que o estágio universitário obrigatório e não obrigatório possa ser cumprido junto a Secretaria de Esportes; c) qual o dispositivo jurídico que permite a contratação desses estagiários, e quais as especificações e limitações da modalidade utilizada.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022.**

único).- Colocado o Requerimento n.º 057/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. Requerimento sobre a Mesa: Requerimento n.º 058/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e subscrito em Plenário pelos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Delcir Barta Aléssio e Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, Senhor Norberto Ortigara, ao Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, Senhor Otamir Cesar Martins, e ao Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater, Senhor Natalino Avance de Souza, solicitando que nos seja informado a respeito do processo de habilitação do Município de Medianeira à obtenção do selo do Susaf (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte), que permite que empresas possam vender a produção no território Estadual e não apenas no mercado local. O processo em referência foi protocolado sob o número 16.973.012-1, com o devido Termo de Adesão e demais documentos listados pela ADAPAR.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).- Colocado o Requerimento n.º 058/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. **2. Matéria(s) para deliberação em primeiro turno: ITEM 5. Projeto de Lei n.º 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a realizar o repasse dos benefícios eventuais de que trata a Lei n.º 119/2008, de 28 de novembro de 2008 e suas alterações, por meio de créditos em cartão eletrônico.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 009/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rogrido Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 012/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, com apoio das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico, o Programa de Fomento à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos). (Com Emenda).- Com Pareceres favoráveis



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022.**

das Comissões e com a seguinte Emenda: Emenda Modificativa n.º 001, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, dando nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei n.º 012/2022.- Colocada a Emenda Modificativa n.º 001 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rogrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADA.- A Emenda aprovada será incorporada ao texto em sede de Redação Final. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo n.º 012/2022 em primeira discussão e votação, sendo apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rogrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **ITEM 7. Projeto de Lei n.º 024/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Quadra 25, com área total de 6.300m², situada no Bairro Condá, com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 19.131, para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, à Associação dos Moradores do Bairro Condá.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 024/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rogrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **ITEM 8. Projeto de Lei n.º 034/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085/2005, de 16 de novembro de 2005 e Lei n.º 885/2020, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 034/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rogrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **ITEM 9. Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022.**

Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rogrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 10. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de utilidade pública o INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Desportivo do Futsal através do Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.796.132/0001-74, com sede na Rua Pará, n.º 1674, no centro de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2022 em primeira discussão, ocupou a tribuna para falar sobre a matéria o Senhor Lirio Levandoski Júnior, o qual trouxe subsídios e informações complementares sobre as ações desenvolvidas pela INCODEF.- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2022 em primeira votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rogrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 11. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2022**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que institui o Dia Municipal do Paratleta no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com Pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2022 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rogrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. 4. **Leitura das seguintes Indicações:** ITEM 12. Indicação n.º 109/2022, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a pavimentação poliédrica da estrada de acesso a Comunidade da Linha Rosso. ITEM 13. **Indicação n.º 110/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a reconstrução de uma boca de lobo e das calçadas do seu entorno,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022.**

na Rua Amazonas, esquina com a Rua Porto Alegre, Bairro Independência. ITEM 14. **Indicação nº 111/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a realização de estudos com o objetivo de autorizar à iniciativa privada, a concessão para implantação de um Cemitério Animal e atividade de cremação de cadáveres e restos mortais de animais domésticos e de pequeno porte. ITEM 15. **Indicação nº 112/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio do expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Maria de Vasconcelos, no Bairro Jardim Irene. ITEM 16. **Indicação nº 113/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando o envio de equipe para resolver os problemas existentes no telhado, calhas e sistema de escoamento da água das chuvas, no ginásio da Escola Municipal José Lorenzoni. ITEM 17. **Indicação nº 114/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamin, indicando a instalação de lâmpadas de LED em toda a iluminação pública da Rua Florianópolis, no Bairro Independência. ITEM 18. **Indicação nº 115/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Amapá, entre as Avenidas Brasil e Rio Grande do Sul. ITEM 19. **Indicação nº 116/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Padre Antão, no Bairro Jardim Irene. As Indicações serão encaminhadas conforme seus respectivos conteúdos. Concluída a ordem do dia, o Senhor Presidente, dando prosseguimento à sessão, abriu o período dos PRONUNCIAMENTOS. Não havendo inscrições em lista própria para o uso da tribuna, foram lidos pela 1ª Secretária os seguintes documentos: Edital de Convocação n.º 010, de 5 de maio de 2022, que convoca sessão plenária deliberativa extraordinária no dia 10 de maio de 2022 com início às 17 horas, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia: Projeto de Lei n.º 009/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a realizar o repasse dos benefícios eventuais de que trata a Lei n.º 119/2008, de 28 de novembro de 2008 e suas alterações, por meio de créditos em cartão eletrônico. Projeto de Lei n.º 012/2022, de autoria do Executivo Municipal, que institui no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, com apoio das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico, o Programa de Fomento à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem. Projeto de Lei n.º 024/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, à título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Quadra 25, com área total de 6.300m², situada no Bairro Condá, com



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

**ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2022.**

matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 19.131, para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas, à Associação dos Moradores do Bairro Condá. Projeto de Lei n.º 034/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085/2005, de 16 de novembro de 2005 e Lei n.º 885/2020, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências. Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Medianeira, e dá outras providências. Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2022, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de utilidade pública o INCODEF – Instituto Costa Oeste para o Desenvolvimento Desportivo do Futsal através do Lazer, Cultura, Educação e Meio Ambiente, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.796.132/0001-74, com sede na Rua Pará, n.º 1674, no centro de Medianeira. Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2022, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que institui o Dia Municipal do Paratleta no Município de Medianeira. Edital de Convocação n.º 008, de 20 de abril de 2022, que convoca Audiência Pública para o dia 10 de maio de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira, com a participação de cidadãos, órgãos e entidades públicas ou civis, para instruir a análise das seguintes proposições em tramitação na Câmara Municipal: Projeto de Lei nº 083/2021, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 084/2021, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o Sistema de Transporte e Prestação de Serviços, através de motocicletas, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 085/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Exploração do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros através de Táxi no Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências. Concluídas todas as etapas da sessão e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão, às dezessete horas. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário ad hoc, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos demais Vereadores presentes.-----


Marcos Berta
Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária